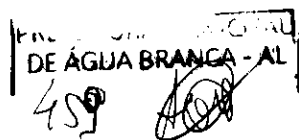


MUNICIPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE AGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ nº 12.350.153/0001-48, com endereço RUA CÔNEGO NICODEMOS, 17, na cidade de ÁGUA BRANCA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** portador da Cédula de Identidade nº 2814878, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.417.104-00, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2022, homologado em 09/12/2022, integrante do Processo Administrativo nº 11180002/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 08.629.492/0001-90, com endereço RUA DO COMERCIO, cidade MATA GRANDE-AL, CEP 57540000, representada por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, Carteira de identidade nº 692200, inscrito no CPF nº 445.111.674-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

●- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de , contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
461

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ÁGUA BRANCA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

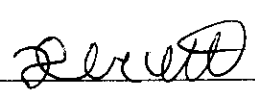
11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
464

MUNICIPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA:08629492000190
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA:08629492000190
Dados: 2022.12.15 12:19:27 -03'00'

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

ÁGUA BRANCA, 15 de dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 032	1,79	Total: 14.767,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TROIA	Modelo: TROIA	

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

Descrição: Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linearalquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras delouças talheres e painéis, aromaneutro, com tenso ativos biodegradável. Frasco de 500ml. Estado físico: Líquido viscoso. Cor: Amarelo, incolor, verde limão, branco, vermelho, verde, laranja e azul de acordo com o padrão. Odor: de acordo com o padrão: 5,5-8,0 matéria ativa aniônica: 6,50-7,90% peso molecular médio 342 viscosidade: min 200cps. O produto deverá conter em seu rótulo que é notificado na ANVISA/MS e/ou constar como saneante registrado

Quantidade: 8.250 Valor Unit.: 1,79 Total Item: 14.767,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 021 0,80 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WISH Modelo: WISH

Descrição: Esponja limpeza, material fibrasintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 1.600,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 043 3,98 **Total: 2.786,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TROIA Modelo: TROIA

Descrição: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição tensoativos aniônicos/sequestrantes/hidróxido.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 3,98 Total Item: 2.786,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 069 2,70 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORIENTAL Modelo: ORIENTAL

Descrição: Pedra sanitária para vaso sanitário.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 13.500,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 066 50,00 **Total: 3.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SERTÃO RODOS Modelo: SERTÃO RODOS

Descrição: Rodo de alumínio cabo de madeira revestido em plástico reforçado. Rosquear na base do rodo e c/ gancho para pendurar, c/perfeito acabamento. Base de alumínio 60cm, com borracha dupla.

Quantidade: 62 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 3.100,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 097 2,90 **Total: 2.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CVC Modelo: CVC

Descrição: Saco p/ lixo em plástico, 15 litros cor preta 39x58 pacotes c/ 20 unidades

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 2.900,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 041 15,00 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FOXLUX Modelo: FOXLUX

Descrição: Saco plástico, lixo, uso: Coleta resíduos domiciliares. Cor: Preto, Capacidade: 30 litros (6kg), Medida: 59x62cm, Espessura: 0,04mm, Matéria Prima: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, Apresentação: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Características Adicionais: Lote de cor uniforme,, Classe: I – Tipo B, pacote com 100 unidades

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 082 15,00 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FOXLUX Modelo: FOXLUX

Descrição: Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade nominal para 50 litros, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 100 unidades em resina termo plástica virgem ou reciclada aproximadas: 55x67x0,23cm.

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 15.000,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 070	15,00	Total: 7.500,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FOXLUX	Modelo: FOXLUX	
Descrição: Saco p/ lixo reforçado, cor preto, com capacidade para 100 litros (pacote contendo 100 unidade)				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 7.500,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 085	31,99	Total: 1.023,68
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SALETE	Modelo: SALETE	
Descrição: Frigideira com tampa				
Quantidade: 32	Valor Unit.: 31,99			Total Item: 1.023,68
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 063	52,46	Total: 10.492,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WETO	Modelo: WETO	
Descrição: Jogo de xícara com pires, 6 peças, conjunto de xícaras de café acompanha 06 xícaras e 06 pires em vidro transparente, que podem ser levados ao microondas. Este jogo de xícaras com pires redondo possui capacidade de 95ml e também pode ser utilizado no café da manhã ou para chá. Material do pires/xícaras: Vidro, quantidade de pires: 6 pires, capacidade da xícara (ml): 95ml, quantidade de xícaras, conteúdo da embalagem: 01 conjunto composto por 6 xícaras e 6 pires.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 52,46			Total Item: 10.492,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 006	22,98	Total: 919,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLAUTIL	Modelo: PLAUTIL	
Descrição: Depósito de plástico com tampa 10L				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 22,98			Total Item: 919,20
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 078	19,99	Total: 799,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLAUTIL	Modelo: PLAUTIL	
Descrição: Depósito de plástico com tampa 5L				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 19,99			Total Item: 799,60
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 051	9,60	Total: 768,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SBRISA	Modelo: SBRISA	
Descrição: Peneira de plástico grande				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 768,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 034	5,75	Total: 460,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SBRISA	Modelo: SBRISA	
Descrição: Peneira de plástico pequena				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,75			Total Item: 460,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 090	10,10	Total: 808,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DELLAPLAST	Modelo: DELLAPLAST	
Descrição: Bandeja para servir				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 10,10			Total Item: 808,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 008	8,97	Total: 717,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VIVA VIDROS	Modelo: VIVA VIDROS	

DE ÁGUA BRANCA-AL
467

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

Descrição: Potes de vidro com tampa

Quantidade: 80 Valor Unit.: 8,97 Total Item: 717,60

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 044 20,00 Total: 3.000,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: ZAP CLEAR Modelo: ZAP CLEAR

Descrição: Naftalina em bolinhas, nome comercial naftaleno, embalagem com 1KG

Quantidade: 150 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 067 10,00 Total: 7.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUX Modelo: LUX

Descrição: Sabonete líquido para higiene corporal com ph fisiológico, entre 6,5 e 7,5, com substâncias neutras de limpeza e e molientes. Não irritantedérmico e ocular. Apresentação em embalagem plástica com um litro. Apresentar autorização de funcionamento de empresa e notificação na ANVISA

Quantidade: 750 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 7.500,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 089 11,98 Total: 3.594,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORIENTAL Modelo: ORIENTAL

Descrição: Soda Cáustica, embalagem 500g

Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,98 Total Item: 3.594,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 071 31,15 Total: 6.230,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOVIÇA Modelo: NOVIÇA

Descrição: Vassoura de rodo – Mop esfregão de algodão, refil (com rosca para rosquear no cabo)

Quantidade: 200 Valor Unit.: 31,15 Total Item: 6.230,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 064 17,99 Total: 1.799,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FOXLUX Modelo: FOXLUX

Descrição: Saco para lixo cor branca ou azul, 50L pct com 100 unidades

Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,99 Total Item: 1.799,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 031 16,98 Total: 1.698,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: HIPERROL Modelo: HIPERROL

Descrição: Saco para lixo cor branca ou azul, 100L pct com 100 unidades

Quantidade: 100 Valor Unit.: 16,98 Total Item: 1.698,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 099 21,59 Total: 107,95

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXTRUSA Modelo: EXTRUSA

Descrição: Bobina plástica picotada 03 Kg

Quantidade: 5 Valor Unit.: 21,59 Total Item: 107,95

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 070 187,60 Total: 1.876,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANELUX Modelo: PANELUX

Descrição: Painela de pressão 10L

Quantidade: 10 Valor Unit.: 187,60 Total Item: 1.876,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 117.946,53